



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 400, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II do art. 91 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de gratificação natalina no mês de novembro de 2023, nos termos do inciso I do art. 97 e do art. 98 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, a servidora Marcela Gomes Lobo, matrícula 5201, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SMF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na ~~data~~ de sua publicação.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 22/11/2023.


Secretária Administrativa